ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI Nº L-013/2018

PROMOVENTE: NETO MACAÉ

ASSUNTO: INSTITUI O MÊS "JUNHO VERMELHO", DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS PARA DIFUSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
27/02/2018

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2018

APROVADO 1ª DISCUSSÃO __/__/__

APROVADO 2ª DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

LEI Nº _____ REMETIDA EM __/__/__ OF __/__

SANÇÃO EM __/__/__ LEI Nº _____

VETO _____

PROMULGAÇÃO _____

PROCESSO
Nº PL013/18
Fls 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MAC.
ASSINATURA
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE LEI Nº L-013/2018

Autor. Vereador Neto Macaé

INSTITUI O MÊS "JUNHO VERMELHO", DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS PARA DIFUSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Macaé, o mês "Junho Vermelho", dedicado a conscientizar e incentivar sobre a doação de sangue.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2018.

NETO MACAÉ
VEREADOR AUTOR

ARQUIVADO A PEDIDO
EM 12/12/2018

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
21/02/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº L013/18
Fls 03
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE LEI Nº L-013/2018

INSTITUI O MÊS "JUNHO VERMELHO", DEDICADO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS PARA DIFUSÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Macaé, o mês "Junho Vermelho", dedicado a conscientizar e incentivar sobre a doação de sangue.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2018.

APROVADO
EM DISCUSSÃO
EM ___/___/___
PRESIDENTE

Neto Macaé
Vereador-autor

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
24/02/2018

JUSTIFICATIVAS:

Nossa proposta parte da necessidade de se ampliar as campanhas pela conscientização, incentivo e cultura na doação de sangue. A dedicação "Junho Vermelho" já existe desde 2011 mas, pelo que se vê, não alcançou o suprimento das demandas. Sempre lemos e ouvimos sobre estoques de sangue baixos. Dia 14 de junho, por declaração da OMS – Organização Mundial de Saúde, é o Dia Mundial do Doador de Sangue. Data em homenagem a Karl Landsteiner (1868 – 1943), Prêmio Nobel de Medicina, por ter descoberto o sistema de grupos de sangue ABO.

PROTOCOLO DA SECRETARIA 30/Jan/2018 09:15 000004971

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

Gabinete Vereador Neto Macaé
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2796.7800 – Ramal 332

ARQUIVADO A PEDIDO
EM 12/12/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PL 013/18
Fls 04
ASSINATURA

A OMS recomenda que de 3% a 5% da população seja doadora de sangue. No Brasil, temos em torno de 1,8%.

Nosso Projeto de Lei não chega por acaso. Temos acompanhado bem de perto as necessidades, através de busca de informações junto ao Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé. Para aquele setor destinamos Emenda Parlamentar Impositiva destinada a aquisição de vários equipamentos (necessidade indicada pelo órgão). Também já preparamos Indicação Legislativa para que o organismo receba outras melhorias como contingente de pessoal, espaços, etc.

Neto Macaé
Vereador-autor

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ___/___/___
PRESIDENTE

p/A.M/Ralf

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
21/02/2018

Gabinete Vereador Neto Macaé
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2796.7800 – Ramal 332

ARQUIVADO A PEDIDO
EM 12/12/2018

PROCESSO
Nº PL 013/18
Fls. 05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

Sala das Comissões, _____ de _____de 2018.

_____
Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Julio César de Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular		
José Prestes	Suplente		

APROVADO
_____ DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
27/02/2018

Macaé, 29/02/18

À Comissão de Justiça, Redação e Garantias Fundamentais,

Segue proposição para apresentação de parecer no prazo de 10 dias úteis (14/03/18), conforme art. 46 c/c art. 197 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Macaé
Marcela Andrade Bittencourt
Analista Legislativo - OAB/RJ 151[illegible]
Matrícula: 3336

Solicito parecer técnico na forma do Artigo 35.IV

Atenciosamente,

Nilton ~~Cesar~~ Pereira Moreira
CESINHA
VEREADOR

ARQUIVADO A PEDIDO
EM 12/12/2018